

REITORIA

PORTARIA Nº 185/2011

Designa os membros que irão compor o Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa - CCIP, da UNICAP, instituído pela Portaria nº 146/2006, da Reitoria, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, na ausência do Presidente, com supedâneo no § 2º do art. 23 do Estatuto, e considerando o disposto na Resolução nº 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE,

R E S O L V E:

1. Designar, como designa, para integrar o **Comitê Científico de Iniciação à Pesquisa – CCIP**, da UNICAP, no período de 1º de setembro de 2011 a 31 de agosto de 2012, como membros internos, os professores abaixo indicados:

- Dr. Antônio Mendes da Silva Filho
- Dr^a Bereneuza Tavares Ramos Valente Brasileiro
- Dr. Carlos Alberto Alves da Silva
- Dr. Cláudio Roberto de Araújo Bezerra
- Dr. Cláudio Vianney Malzoni
- MSc. Cynthia Carneiro de Albuquerque Suassuna
- Dr. Drance Elias da Silva
- Dr^a Edilene Freire de Queiroz - **Coordenadora**
- Dr^a Eliane Cardoso de Vasconcelos
- Dr^a Eliana Cristina Barreto Monteiro
- Dr. Emerson Alexandre de Oliveira Lima
- Dr^a Goretti Sônia da Silva
- MSc. Isabella Leite Trindade
- Dr. Lúcio Grassi de Gouveia
- Dr^a Nadia Pereira da Silva Gonçalves de Azevedo
- MSc. Odalisca Cavalcanti Moraes
- MSc. Pe. Sérgio Mendonça de Almeida, S.J. - **Assessor**
- Dr^a Valéria Conceição Passos de Carvalho

2. Designar, como designa, ainda, para integrar o referido Comitê, no mesmo período, como membros externos, as seguintes pessoas:

- Prof. Dr. Abelardo Antônio de Assunção Montenegro - UFRPE
- Prof. Dr. Álvaro Barrantes Hidalgo - UFPE
- Prof^a Dr^a Ana Lúcia Figueiredo Porto - UFRPE
- Prof^a Dr^a Armele de Fátima Dornelas de Andrade - UFPE
- Prof. Dr. José Albino Oliveira de Aguiar - UFPE
- Prof^a Dr^a Maria de Fátima de Souza Santos - UFPE
- Prof^a Dr^a Maria Isabel Patrício de Carvalho Pedrosa – UFPE
- Prof. Dr. Silvio Ricardo Maurano Peixoto - UFRPE

REITORIA

PORTARIA Nº 185/2011 – Continuação

3. Estabelecer, como estabelece, que os membros do Comitê poderão ser reconduzidos, desde que a composição renovada seja de um terço a cada ano, como membros internos.
4. Estabelecer, como estabelece, que após três faltas sem justificativas ou cinco ausências justificadas, os membros internos deverão ser substituídos.
5. Determinar, como determina, que o exercício das funções não será remunerado, devendo os membros internos desempenhar suas atividades dentro da jornada normal de trabalho, e os externos, por carta-convite para o exercício de função honorífica, com a qual já manifestaram expressa concordância, tudo na conformidade com o que dispõe o item 4 da Resolução 004/2003, da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação do CONSEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Católica de Pernambuco, aos 22 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, S.J.
REITOR

/mcc.
1523-7